

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142 302/0001-45 - Pala XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ERRATA AO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5048/2019, EDITAL N° 2949/2019.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar o prazo descrito por extenso na Cláusula Quinta do 9º Termo Aditivo do contrato:

Onde se lê:

31 de janeiro de 2021.

Leia-se:

31 de janeiro de <u>2022.</u>

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta Errata ser anexada ao 9º Termo Aditivo para seu bem e fiel teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal.